

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 032

Declara ponto facultativo os dias
22 e 24 de fevereiro de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os dias
carnavalescos que se aproximam,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados ponto facultativo
os dias 22 e 24 de fevereiro de 1982, sendo que, dia 24 será a
partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARA-
MA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de fevereiro de 1982.


TUBÚIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 747 de 19/02/82

[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO